



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 187/2021

*Cria no âmbito do Município de Maracanaú o Programa da Utilização da Energia Solar, como alternativa para a redução de custo nos prédios Públicos a serem construídos, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º.** A utilização de placas para captação de energia solar passará a ser obrigatória em todos os prédios públicos, a serem construídos no Município de Maracanaú.

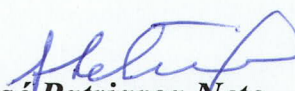
**Art. 2º.** Ficará na responsabilidade da Secretaria de Obras do Município, o fiel cumprimento dos efeitos desta Lei e a sua necessária publicidade.

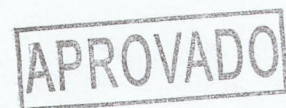
**Art. 3º.** O numero de placas fotovoltaicas, será proporcional a área a ser construída bem como a estimativa de consumo mensal de energia.

**Parágrafo Único:** O nosso Maracanaú é possuidor de um potencial muito grande para ser explorado, na área de energia solar, e com certeza em médio prazo trará economia muito grande para os cofres municipal.

**Art. 4º.** Este projeto de indicação passará a ter sem efeito legais, logo após sua transformação em Lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de agosto de 2021.**

  
**José Patriarca Neto**  
**Vereador - PSDB**





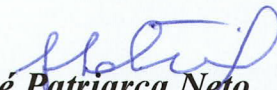
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Sem duvida nenhuma, a energia solar será em breve utilizada em grande escala no mundo, por ser uma energia limpa, sem nenhum grau de poluição.

No Estado do Ceará, temos esta fonte abundante de energia, que no futuro próximo, poderá ser a solução para nossos problemas, no que se refere ao consumo de energia.

É sabido que, o investimento feito neste tipo de empreendimento, se paga no período de 5 anos, tornando assim viável para a administração pública Municipal. Além de vantagem financeira, o nosso Maracanaú estará contribuindo para redução da poluição atmosférica, em especial nos períodos de carência hídrica, com o uso constante das usinas termo elétricas, que são extremamente maléficas para o nosso planeta terra e para saúde da população em geral.

  
**José Patriarca Neto**  
Vereador - PSDB

**APROVADO**